



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 PROCESSO Nº 009/2023

RECONHEÇO a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, considerando, a orientação disposta no Parecer Jurídico INO n. 026/2023 de fls. (41-63) CMPVA-MT, nos termos do Artigo 25, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa, INOVE TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 24.091.611/0001-50, especializada no fornecimento de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial para ministrar curso do curso "Tudo sobre a Elaboração do Termo de Referência na Nova Lei de Licitações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto Atividade: 2.002. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.48 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

VALOR: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N. 003/2023

HOMOLOGO a inexigibilidade de procedimento licitatório, em consonância com a justificativa e Parecer Jurídico n. 026/2023, que está fundamentada no Artigo 25, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

Primavera do Leste 19 de maio de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Vereador _ Presidente da Câmara M. de Primavera do Leste – MT.